



MATRICULA

27.133

FICHA

001

Santos, 22 de Agosto de 1986

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO, de forma irregular, parte integrante da Quadra D, do Conjunto Residencial General Dale Coutinho, no perímetro urbano desta Comarca, com a seguinte descrição: Se inicia em um ponto sobre o alinhamento da Avenida Afonso Schmidt, distante, aproximadamente, - - 215,95 metros da divisa do terreno das Cooperativas Habitacionais, atualmente o Conjunto Residencial Artur da Costa e Silva; daí sobre o alinhamento da Rua 2A, atualmente denominada Rua Arquiteto Esteves Martins Filho, lado par, segue por uma distância de aproximadamente 79,77 metros, - em segmentos retos e curvos de 32,00 metros, 21,07 metros e 15,70 metros respectivamente, até a divisa do Condomínio VIII, com o qual divide à esquerda; após deflexão à direita em ângulo reto segue em linha reta por uma extensão de, aproximadamente, 32,10 metros, até a divisa do Condomínio X; deflete à direita e segue dividindo à esquerda com os Condomínios X e XI por uma linha quebrada de dois segmentos retos de 32,70 metros e 51,60 metros, respectivamente, até atingir o alinhamento da Avenida Afonso Schmidt; deflete à direita e percorre a distância de, aproximadamente 32,05 metros, até atingir o ponto inicial, encerrando a área total de aproximadamente, 2.547,20 m2. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB SANTISTA., CGC. 58.158.635/0001-00, com sede nesta cidade. MATRÍCULA ANTERIOR: 3.765. O Oficial, *[assinatura]*

Av.1/27.133. Santos, 22 de Agosto de 1.986. Sobre o imóvel supra descrito, existe uma hipoteca em favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH, - registrada sob nºs R.1, Av.2 e Av.9 e, 5 faixas de servidões de passagem em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, registradas sob nºs R.4, 5, 6, 7 e 8, todas na matrícula supra mencionada. O Oficial, *[assinatura]*

Av.2/27.133. Santos, 22 de Agosto de 1.986. Por Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio, firmado nesta cidade, aos 18 de Julho de 1.986, foi autorizada a presente averbação na matrícula supra, a fim de ficar constando a construção do CONDOMÍNIO IX, da Quadra D, formado pelos Blocos D-05; D-06; D-07 e D-08, da seguinte maneira: BLOCO 05, localizado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 88; BLOCO 06, localizado na Avenida Afonso Schmidt, nº 1.127; - BLOCO 07, localizado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 48 e BLOCO 08, localizado na Avenida Afonso Schmidt, nº 1.105, conforme Carta de Habitação nº 493, expedida aos 16 de outubro de 1.980 e, Certidão nº 54-Seremp, expedida aos 11 de março de 1.981, ambas pela Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito - CND - IAPAS, Série A, nº 426.168, PCND nº 0343/86, expedida nesta cidade, aos 20 de fevereiro de 1.986. O Oficial, - - - - - *[assinatura]*

continua no verso...

R.3/27.133. Santos, 22 de Agosto de 1.986. Por Instrumento Particular objeto da Av.2, foi autorizado o presente registro na matrícula retro, a fim de ficar constando a especificação condominial do CONDOMÍNIO IX, com a denominação de CONDOMÍNIO LEBLON, na Quadra D, BLOCOS de 05 a 08, do conjunto Residencial General Dale Coutinho, de acordo com a Lei nº 4.591 de 16.12.1.964, Decreto nº 55.815, de 08.03.65 e, Lei nº 4.864, de 29.11.1.965, composto cada bloco de 4 pavimentos com 16 apartamentos, sendo: BLOCO 05, localizado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 88; BLOCO 06, localizado na Avenida Afonso Schmidt, nº 1.127; BLOCO 07, localizado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 48 e, BLOCO 08, localizado na Avenida Afonso Schmidt, nº 1.105, os quais em virtude da especificação apresentada e arquivada nesta data, assim se descrevem e caracterizam-se, resumidamente: BLOCO 05, BLOCO 06, BLOCO 07 e BLOCO 08, composto cada um com os apartamentos designados sob nºs 11, 21, 31 e 41; 12, 22, 32 e 42; 13, 23, 33 e 43 e; 14, 24, 34 e 44, contendo cada um deles a área de 47,94 m2, sendo 43,22 m2. de área útil exclusiva e, 4,72 m2. de área comum, ao qual corresponde uma fração ideal de terreno de 1,5625% da área total do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº 636, no livro 3-A Auxiliar. O Oficial, Wesley

Av.4/27.133. Santos, 12 de agosto de 1.987. As remissões referentes as alienações parciais dos imóveis objeto da matrícula retro, a partir desta data serão lançadas na pasta de especificação do Conjunto Residencial General Dale Coutinho sob nº 15-A, conforme Provimento nº 2/83, de 25 de janeiro de 1.983, da Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial Substituto, Wesley

Av.5/27.133. Santos, 12 de agosto de 1.987. Por Escritura de 20 de julho de 1.987, das Notas do 6º Escrivão de Santos, no livro nº 783, às fls. 275, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº 23, do Bloco 6, da quadra D, à Avenida Afonso Schmidt nº 1.127, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor, matriculado sob nº 28.629. O Oficial Substituto, Wesley

Av.6/27.133. Santos, 13 de outubro de 1.987. Por Escritura de Venda e Compra de 22 de setembro de 1.987, das Notas do 6º Escrivão de Santos, no livro nº 784, às fls. 263, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº 11, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor, matriculado sob nº 28.865. O Oficial Maior, Wesley

continua na ficha 002



MATRICULA

27.133

FICHA

002

Santos, 02 de julho

Av.7/27.133. Santos, 02 de julho de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 28 de junho de 1.996, das Notas do 8º Tabelião de Santos-SP, no livro nº1.309, fls.284, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº13, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor, matriculado sob nº43.462. O Oficial, Marcos

Av.8/27.133. Santos, 04 de setembro de 1.996. Por Certidão da Escritura de Venda e Compra de 17 de maio de 1.995, das Notas do 8º Tabelião de Santos-SP, no livro nº1.309, fls.200, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº32, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor, matriculado sob nº43.725. O Oficial, Marcos

Av.9/27.133. Santos, 17 de agosto de 2.000. Por Certidão de 02 de fevereiro de 1.995, da Escritura de Venda e Compra, de 07 de outubro de 1.994, do 6º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.728, às fls.117, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.34, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, Marcos

Av.10/27.133. Santos, 08 de abril de 2.003. Por Petição firmada nesta cidade, aos 28 de março de 2.003, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.11, do Bloco 05, da quadra D, do Condomínio Leblon, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho nº.88, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, Marcos

Av.11/27.133. Santos, 17 de junho de 2.003. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 10 de junho de 2.003, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.44, do Bloco 05, da quadra D, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.88, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Marcos

Av.12/27.133. Santos, 24 de agosto de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de agosto de 2.004, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.0605, às fls.361, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do

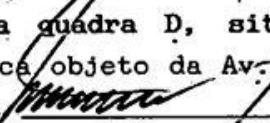
(continuação no verso)

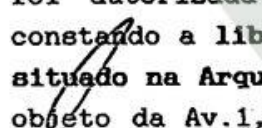
FICHA

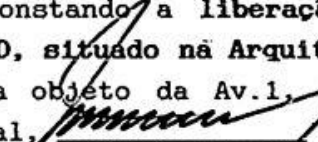
002

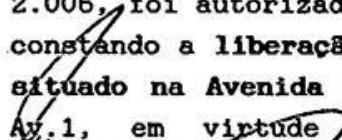
MATRICULA

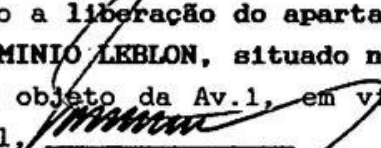
27.133

apartamento nº.44, do Bloco 06, da quadra D, situado na Avenida Afonso Schmidt, nº.1.127, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.13/27.133. Santos, 11 de janeiro de 2.005. Por Escritura de Venda e Compra, com Cessão de Direitos, de 30 de dezembro de 2.004, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.0612, às fls.306/311, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.24, do Bloco 05, da quadra D, situado na Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.88, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.14/27.133. Santos, 18 de agosto de 2.005. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 09 de agosto de 2.005, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.23, do Bloco 07, da quadra D, situado na Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.48, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.15/27.133. Santos, 11 de dezembro de 2.006. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 10 de novembro de 2.006, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.21, do Bloco 08, da quadra D, situado na Avenida Afonso Schmidt, nº.1.105, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.16/27.133. Santos, 20 de fevereiro de 2.008. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 25 de janeiro de 2.007, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.22, do Bloco 06, da quadra D, do CONDOMÍNIO LEBLON, situado na Avenida Afonso Schmidt, nº.1.127, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.17/27.133. Santos, 26 de novembro de 2.008. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de novembro de 2.008, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.287, às fls.026, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.12, do Bloco 06, da quadra D, do CONDOMÍNIO LEBLON,

(continua na ficha 003)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA
27.133

FICHA
003

Santos, 26 de novembro de 2008

situado na Avenida Afonso Schmidt, nº.1.127, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

Av.18/27.133. Santos, 22 de dezembro de 2.008. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de dezembro de 2.008, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.0671, às fls.327/329, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.12, do Bloco 07, da quadra D, do CONDOMÍNIO LEBLON, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.48, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial,

Av.19/27.133. Santos, 09 de abril de 2.009. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 24 de março de 2.009, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.42, do Bloco 05, da quadra D, do CONDOMÍNIO LEBLON, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.88, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.20/27.133. Santos, 07 de julho de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 12 de abril de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.33, do Bloco 07, da quadra D, do CONDOMÍNIO LEBLON, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.48, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.21/27.133. Santos, 07 de julho de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 18 de maio de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.31, do Bloco 07, da quadra D, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.48, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.22/27.133. Santos, 24 de agosto de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 06 de agosto de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.23, do Bloco 08, da quadra D, situado na Avenida Afonso Schmidt, nº.1.105, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

(continuação no verso)

FICHA
003

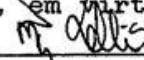
MATRICULA
27.133


MATRÍCULA

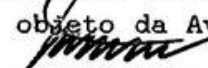
27.133

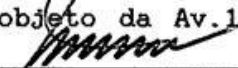
FICHA


003

Av.23/27.133. Santos, 01 de setembro de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 18 de agosto de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.13, do Bloco 05, da quadra D, do Condomínio Leblon, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.88, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. A Escrevente Autorizada, 

Av.24/27.133. Santos, 11 de outubro de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 22 de setembro de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.42, do Bloco 08, da quadra D, do CONDOMÍNIO LEBLON, situado na Avenida Afonso Schmidt, nº.1.105, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.25/27.133. Santos, 25 de outubro de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 08 de outubro de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.41, do Bloco 07, da quadra D, do CONDOMÍNIO LEBLON, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.48, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.26/27.133. Santos, 19 de novembro de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 26 de outubro de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.14, do Bloco 08, da quadra D, do CONDOMÍNIO LEBLON, situado na Avenida Afonso Schmidt, nº.1.105, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.27/27.133. Santos, 12 de janeiro de 2.011. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 02 de dezembro de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.31, do Bloco 05, da quadra D, do Condomínio Leblon, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.88, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.28/27.133. Santos, 23 de fevereiro de 2.011. Por Instrumento
(continua na ficha 004)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



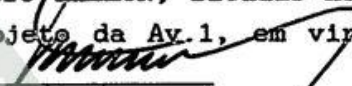
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

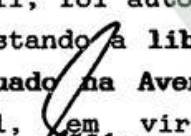
Oficial - Bel. João Alves Franco

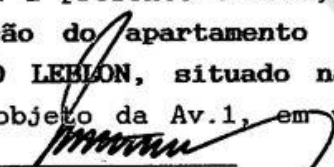
MATRÍCULA
27.133

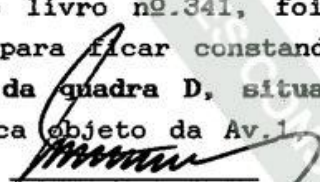
FICHA
004

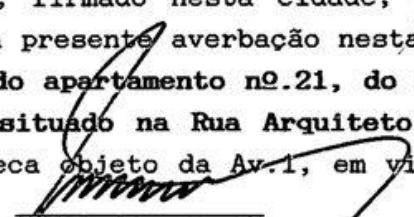
Santos, 23 de fevereiro de 2011

Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 10 de fevereiro de 2.011, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.41, do Bloco 08, da quadra D, do CONDOMÍNIO LEBLON, situado na Avenida Afonso Schmidt, nº.1.105, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.29/27.133. Santos, 28 de fevereiro de 2.011. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 16 de fevereiro de 2.011, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.14, do Bloco 06, da quadra D, situado na Avenida Afonso Schmidt, nº.1.127, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.30/27.133. Santos, 13 de junho de 2.011. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 26 de abril de 2.011, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.32, do Bloco 08, da quadra D, do CONDOMÍNIO LEBLON, situado na Avenida Afonso Schmidt, nº.1.105, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.31/27.133. Santos, 22 de junho de 2.011. Por Escritura de Venda e Compra e Quitação, de 22 de março de 2.011, às fls.126/129 e Escritura de Rerratificação, de 23 de maio de 2.011, às fls.243/244, ambas do 8º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.341, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.24, do Bloco 06, da quadra D, situado na Avenida Afonso Schmidt, nº.1.127, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.32/27.133. Santos, 17 de janeiro de 2.012. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 18 de novembro de 2.011, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.21, do Bloco 07, da quadra D, do CONDOMÍNIO LEBLON, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.48, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.33/27.133. Santos, 23 de janeiro de 2.012. Por Instrumento
(continuação no verso)

FICHA
004

MATRÍCULA
27.133

MATRÍCULA

27.133

FICHA

004

Particular de Quitação, firmado em Cubatão-SP., aos 26 de dezembro de 2.011, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.33, do Bloco 05, da quadra D, do Condomínio Leblon, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.88, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *Miranda*

Av.34/27.133. Santos, 26 de abril de 2.012. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 13 de fevereiro de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.22, do Bloco 08, da quadra D, do CONDOMÍNIO LEBLON, situado na Avenida Afonso Schmidt, nº.1.105, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *Miranda*

Av.35/27.133. Santos, 11 de novembro de 2.013. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 24 de setembro de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.21, do Bloco 06, da quadra D, situado na Avenida Afonso Schmidt, nº.1.127, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *Miranda*

Av.36/27.133. Santos, 14 de janeiro de 2.014. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 21 de novembro de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.43, do Bloco 07, da quadra D, do CONDOMÍNIO LEBLON, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.48, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *Miranda*

Av.37/27.133. Santos, 10 de junho de 2.014. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 19 de maio de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.22, do Bloco 07, da quadra D, do CONDOMÍNIO LEBLON, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.48, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *Miranda*

Av.38/27.133. Santos, 31 de março de 2.015. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 06 de março de 2.015, foi

(continua na ficha 005)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
27.133

FICHA
005

Santos, 31 de março de 2015

autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº 21, do Bloco 05, da quadra D, do CONDOMÍNIO LEBLON, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.88, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *João Alves Franco*

Av.39/27.133. Santos, 23 de março de 2.015. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 17 de julho de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.33, do Bloco 06, da quadra D, situado na Avenida Afonso Schmidt, nº.1.127, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *João Alves Franco*

Av.40/27.133. Santos, 30 de junho de 2.016. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 25 de maio de 2.016, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.31, do Bloco 08, da quadra D, do CONDOMÍNIO LEBLON, situado na Avenida Afonso Schmidt, nº.1.105, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *João Alves Franco*

Av.41/27.133. Santos, 12 de setembro de 2.016. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 04 de agosto de 2.016, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.12, do Bloco 05, da quadra D, do CONDOMÍNIO LEBLON, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.88, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *João Alves Franco*

Av.42/27.133. Santos, 24 de agosto de 2.017. Por Escritura de Venda e Compra e Quitação, de 23 de julho de 1.991, no livro nº.1.283, as fls.489 e Ata Retificativa, de 08 de novembro de 2.016, no livro nº.490, às fls.029, ambas do 8º Tabelião de Notas de Santos-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.41, do Bloco 05, da quadra D, do CONDOMÍNIO LEBLON, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.88, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *João Alves Franco*

Av.43/27.133. Santos, 15 de dezembro de 2.017. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 06 de novembro de

(continua no verso)

FICHA
005

MATRÍCULA
27.133

MATRÍCULA

27.133

FICHA

005

2.017, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.43, do Bloco 08, da quadra D, do CONDOMÍNIO LEBLON, situado na Avenida Afonso Schmidt, nº.1.105, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, _____